



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria nº 35/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de abril de 2017:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
José Veres, Eloy de Lurdes Ottoni, Marlene Soares Munhoz, Lucia Tkaczuk	Vereador	Comunicado interno nº 13/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "O papel do Legislativo Municipal", promovido pela Unipública.	Curitiba - PR	05/04/2017 a 07/04/2017
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 13/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Levar vereadores e servidora para participar de curso.	Curitiba - PR	05/04/2017 a 07/04/2017
João Edival Aramoni, Osvaldo Krupek, Fabricio Duarte Holovka, Silmar Cardoso dos Santos	Vereador	Comunicado interno nº 15/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "Comunicação e técnicas de debate", promovido pela Aconexão.	Curitiba - PR	26/04/2017 a 28/04/2017
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 15/2017	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "Comunicação e técnicas de debate", promovido pela Aconexão.	Curitiba - PR	26/04/2017 a 28/04/2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Eliseu Latczuk	Vereador	Comunicado interno nº 16/2017	1 diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar, juntamente com o Deputado Federal Alex Canziani de solenidade de entrega de equipamentos adquiridos com recursos do Ministério da Integração Nacional	Londrina - PR	28/04/2017
----------------	----------	-------------------------------	-----------------------	------------	---	---------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de maio de 2017.

José Veres
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI N.º 707/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Nova Tebas, no percentual de 6,28% (seis vírgula e vinte e oito por cento), a partir de 1º de maio de 2017, na forma definida no Art. 37, X, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, reposição salarial no percentual de 6,28% (seis vírgula e vinte e oito por cento), a partir de 1º de maio de 2017, na forma definida no Art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Não se aplicam as disposições do caput aos Agentes de Combate a Endemias, cujo vencimento foi reajustado pela Lei nº 702 de 16 de fevereiro de 2017 e aos Conselheiros Tutelares, cujo vencimento foi alterado pela Lei nº 675 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, aos 12 de abril de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 708/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Modifica as Leis 375/2008 e 376/2008, alterando para 02 (duas) o número de vagas de "Profissional de Educação Física" no quadro de servidores efetivos do Município e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I, QUADRO DE PESSOAL, TABELA "A" da Lei Municipal 375/2008 e ANEXO I, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA "A" da Lei Municipal 376/2008, para constar as seguintes vagas referentes ao cargo de "Profissional de Educação Física".

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOMECLATURA DOS CARGOS	PADRÃO
02	40	Profissional de Educação Física	10

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições legais em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, aos 25 de abril de 2017.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (41) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.001/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 02/2017 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a quem possa interessar a DESERÇÃO do Procedimento Licitatório nº 54/2017, referente a PREGÃO PRESENCIAL 25/2017, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Sem mais para o momento.

Roncador, 09 de Maio de 2017.

Diana R. P. de Freitas.
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Roncador
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (41) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.001/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 23 de maio de 2017. HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 do dia 23 de maio de 2017. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, e o ato de abertura dos envelopes das propostas, mediante o envio de documentação de credenciamento será aceito e não permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o conteúdo teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Taxa de aquisição do edital: R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (41-3575-1222).

Roncador - PR, 18 de abril de 2017.
Diana R.P. de Freitas.
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 055/2017, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem por objeto Aquisição de material de consumo, aviamentos e artesanatos para uso de famílias carentes cadastradas nos programas sociais do Governo do Estado do Paraná, no atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, para o período de 12 (doze) meses, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço Global, conforme especificação no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.836.103/0001-91.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de Valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 09 (Nove) de Maio de 2017.

VANDERLEI SILVA
Pregeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 055/2017, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem por objeto Aquisição de material de consumo, aviamentos e artesanatos para uso de famílias carentes cadastradas nos programas sociais do Governo do Estado do Paraná, no atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, para o período de 12 (doze) meses, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço Global, conforme especificação no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.836.103/0001-91.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de Valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, em 09 (Nove) de Maio de 2017.

WILSON CARLOS DE ASSIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 056/2017, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COTAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificação no Edital e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora: L. PAGIO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.347.796/0001-30.
A empresa proponente apresentou proposta e venceu os itens nºs 02,03,04,05,07,08,09,11,13,15,16,17,19,20,21,24, 35,36,37,38,39,40,44,45,47,48,49,50,52,54,58,59,60 e 61, totalizando o montante no valor de R\$ 59.186,60 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Empresa Vencedora: R. R. VECCI - GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.375.997/0001-09.
A empresa proponente apresentou proposta e venceu os itens nºs 02,03,04,05,07,08,09,11,13,15,16,17,19,20,21,24, 26,27,41,42,43,46,51,53,55,56 e 57, totalizando o montante no valor de R\$ 43.552,50 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de Valor de: R\$ 102.739,10 (Cento e Dois Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, 09 (Nove) de Maio de 2017.

VANDERLEI SILVA
Pregeiro Titular

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 056/2017, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COTAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificação no Edital e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora: L. PAGIO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.347.796/0001-30.
A empresa proponente apresentou proposta e venceu os itens nºs 02,03,04,05,07,08,09,11,13,15,16,17,19,20,21,24, 35,36,37,38,39,40,44,45,47,48,49,50,52,54,58,59,60 e 61, totalizando o montante no valor de R\$ 59.186,60 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Empresa Vencedora: R. R. VECCI - GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.375.997/0001-09.
A empresa proponente apresentou proposta e venceu os itens nºs 02,03,04,05,07,08,09,11,13,15,16,17,19,20,21,24, 26,27,41,42,43,46,51,53,55,56 e 57, totalizando o montante no valor de R\$ 43.552,50 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de Valor de: R\$ 102.739,10 (Cento e Dois Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, 09 (Nove) de Maio de 2017.

WILSON CARLOS DE ASSIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WILSON CARLOS DE ASSIS.

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.083.326/0001-58, com endereço à Rua Saura Mirnar, nº 500, Bairro Parque Industrial V, Arapongas - PR, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor: APARECIDO PAULO VIEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO PARA AS AMBULÂNCIAS HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE 24 HORAS, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA O USO DO PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 09 (Nove) de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 09 (Nove) de Maio de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 18.495,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama - PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WILSON CARLOS DE ASSIS.

CONTRATADA: CLAUDINEI APARECIDO DUTRA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.381.749/0001-14, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Paraná, 52, Centro, CEP: 87.38000 Iretama - PR, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor CLAUDINEI APARECIDO DUTRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNERS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DO CONTRATO: 09 (Nove) de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 09 (Nove) de Maio de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

FORO: Comarca de Iretama-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO
Praça Henrique Szarfmann, 139 - Centro - Cep 87355-000
Fone/fax (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jurunda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convoca a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE BAILES PARA DEBATEDOR DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURUNDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 22/05/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasileiro, no Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município: <http://www.jurunda.pr.gov.br/licitacoes/> ou mediante solicitação por e-mail (crisolina.compras@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail

Jurunda, 09 de maio de 2017.

CRISTINA O. PIZZOLI FERREIRA
Pregeira

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO N. 34/2017

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 103/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, no exercício das suas atribuições administrativas, DECRETA:

Art. 1º - DECLARAR deserto o Procedimento Licitatório n. 103/2017 - Pregão Presencial n. 046/2017, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

Art. 2º - Determinar a abertura de novo procedimento para aquisição dos produtos de forma célere, da melhor forma de direito.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Tebas, 09 de maio de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

EMPRESA REGISTRADA: CONSTRUTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ/CPE: 04.752.923/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENDO MATERIAIS PARA FUNDAÇÃO, FECHAMENTO, COBERTURA, ACABAMENTO, HIDRAULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A REFORMAS E REPAROS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, SENDO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ÂMBITO MUNICIPAL CONFORME ART 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

DATA DA ATA: 09 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL REGISTRADO: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 112.078,90 (cento e doze mil e setenta e oito reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBOM, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR NO ANO DE 2017.

PRazo DE VIGÊNCIA: até a data de 10 de Junho de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será após emissão da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: VELOSO & MARTINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.899.598/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	10.000,00 (dez mil reais)	1	10.000,00
02	5.000,00 (cinco mil reais)	1	5.000,00
TOTAL			15.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como de parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas, 10 de maio de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBOM, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR NO ANO DE 2017.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05/05/2017, recebido pela comissão de Licitações no dia 05/05/2017 ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação do serviço, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como contratada a Empresa VELOSO & MARTINS LTDA - ME, CNPJ/MF: 18.899.598/0001-30, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 10 de Maio de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117V/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBOM, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR NO ANO DE 2017, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa de Licitação Nº 043/2017 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 043/2017, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa VELOSO & MARTINS LTDA - ME, CNPJ/MF: 18.899.598/0001-30, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 10 de Maio de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuá, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

Portaria nº 35/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de abril de 2017:

Favorecido	Cargo	Quantidade e Valor	Destino	Período
José Veres, Eloy de Lurdes Otton, Marlene Soares Mouton, Lucia Tharcuk	Vereador	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	Participar do curso "O papel do Vereador Municipal", promovido pela Unipública.	05/04/2017 a 07/04/2017
Eliilson dos Santos Carraro	Motociclista	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	Levar vereadores e para participar de curso.	05/04/2017 a 07/04/2017
João Edvaldo Aramoni, Otaviano Krupok, Fabrício Duarte Holoyka, Simão Cardoso dos Santos	Vereador	3 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	Participar do curso "Comunicação e técnicas de debate", promovido pela Aconexão.	26/04/2017 a 28/04/2017
Eliilson dos Santos Carraro	Motociclista	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	Participar do curso "Comunicação e técnicas de debate", promovido pela Aconexão.	26/04/2017 a 28/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de maio de 2017.

José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuá, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 482, de 04 de maio de 2017

Constitui Comissão de Recebimento de Mercadorias, bens e serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, composta pelos seguintes membros:
Renilson Pereira de Oliveira
Paulo Wolf Filho
Jessica Patrícia Pereira de Oliveira
Dejalma Saccon
Adelcio Geres Gomes
Barbara Maria Schen

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de maio de 2017.

Maicol G. Gallegos Rodrigues Barbosa
Prefeito

William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 482, de 04 de maio de 2017

Constitui Comissão de Recebimento de Mercadorias, bens e serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, composta pelos seguintes membros:
Renilson Pereira de Oliveira
Paulo Wolf Filho
Jessica Patrícia Pereira de Oliveira
Dejalma Saccon
Adelcio Geres Gomes
Barbara Maria Schen

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de maio de 2017.

Maicol G. Gallegos Rodrigues Barbosa
Prefeito

William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 009/2010 Atualiza o CMDCA e FMCA
IRETAMA - PARANÁ.

EDITAL Nº 001/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRETAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 17/2016, torna público o presente para CONVOCAR OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS, QUE FICARÃO NA SUPLENÇA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, APÓS A PUBLICAÇÃO.

Conforme o Edital 001/2015 e demais editais relativos que convocou e não compareceram, os eleitos para Conselho Tutelar e define demais parâmetros para eleição e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes. CONVOCAMOS os Conselheiros Tutelares Eleitos na Suplência para manifestar-se por escrito se tem interesse em assumir a vacância no cargo. Estão convocados os seguintes Conselheiros Tutelares para a gestão do Conselho Tutelar que comparecerem à partir do momento de nomeação até o 10 de janeiro de 2020.

a) Andréia Cristina Cardoso.
b) Adelson Arrigo Ferreira.
c) Arlete Cardoso Vilczak.

Atualmente há duas vagas disponíveis e a preferência da vaga, será por ordem de suplência.

Publique-se
Encaminhem-se cópias ao Ministério Público.
Iretama, 27 de abril de 2017.

CLAUDINEI PINHEIRO LIMA PEPINO
Presidente do CMDCA e do Conselho Especial Eleitoral

Travessa Estados Unidos, 06 - Fone: (41) 3673-1667
Iretama Paraná
CEP 87.280-000
e-mail: iretamadomoc@gmail.com